Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 565/90 Proc.º

AUTOR: ÀLVARO PRIZÃO JANUÁRIO

ASSUNTO: GUARDA NOTURNA

Ofício 11.12.90

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da criação da guarda municipal no nosso município, para auxiliar no guarda do patrimônio municipal e ajudar a coibir o abuso praticado por alguns vandalos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1990

Álvaro Prizão Januário
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 13600/90
12 / 11 / 90
Diretor da Secretaria